



Informação Nº 4 da Mesa da Assembleia-geral **Sobre a** **ASSEMBLEIA-GERAL ELEITORAL**

AS ELEIÇÕES DE 11, 12, 13 E 14 DE MARÇO APROXIMAM-SE:
AS MESAS DE VOTO ESTÃO CONSTITUÍDAS E OS VOTOS
ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS(AS)
TRABALHADORES(AS) SINDICALIZADOS(AS)

- **TODOS(AS) A VOTAR – NOS LOCAIS DE TRABALHO OU NA SEDE OU NAS DELEGAÇÕES DO STAD.**
- **EXISTIRÃO MESAS DE VOTO FIXAS NA SEDE DO SINDICATO E NAS DELEGAÇÕES (SETÚBAL, PORTO COIMBRA, MADEIRA E AÇORES).**
- **HAVERÁ TAMBÉM MESAS MÓVEIS QUE SE DESLOCARÃO A LOCAIS DE TRABALHO PARA QUE OS TRABALHADORES POSSAM VOTAR NO SEU LOCAL TRABALHO.**
- **PARA CONHERES SE NO TEU LOCAL DO TRABALHO VAI HAVER UMA MESA MÓVEL TELEFONA PARA A SEDE QUE TE DARÃO ESSA INFORMAÇÃO**

CAMARADAS.

Sobre o PROCESSO ELEITORAL do nosso sindicato, repetimos o que afirmámos na nossa última informação: continua a desenvolver-se normalmente e de acordo com os procedimentos estatutários.

Assim, a MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (M.A.G.) informa todos(as) os(as) trabalhadores(as) sindicalizados(as) que, para os efeitos e nos termos do Artº. 11º., do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos, já constituídas as MESAS DE VOTO para o processo eleitoral. Recordamos que, na sede Nacional e em cada Delegação regional ou Local, estará uma MESA DE VOTO fixa. Para além destas, durante os quatro dias que durará a votação, existirão muitas MESAS DE VOTO móveis que se deslocarão a dezenas de locais de trabalho, em horários previamente estabelecidos, nos quais os trabalhadores(as) sindicalizados(as) poderão= deverão votar.

CAMARADAS.

A M.A.G. informa também que todos(as) os(as) trabalhadores(as) sindicalizados(as) que poderão = deverão consultar o SITE do STAD para saber se o seu local de trabalho terá uma MESA DE VOTO e, se sim, qual é a data / horário em que estará – desta forma, os trabalhadores(as) sindicalizados(as) poderão= deverão votar mais facilmente. Porém, se não existir uma MESA DE VOTO no seu local de trabalho, os trabalhadores(as) sindicalizados(as) poderão= deverão votar na Sede Nacional STAD ou nas suas Delegações Regionais (Setúbal, Porto e Coimbra) ou Delegações Locais (Funchal e Ponta Delgada).

Caso os(as) trabalhadores(as) sindicalizados(as) não estejam inscritos (por qualquer falha no sistema informático) deverão imediatamente fazer uma reclamação nos Serviços para que se faça a respectiva correcção e de imediato se fazer a sua integração nos CADERNOS ELEITORAIS.

A M.A.G. informa que, desta forma, os trabalhadores(as) sindicalizados(as) poderão= deverão votar mais facilmente.

CAMARADAS.

A M.A.G. informa também que já estão disponíveis na Sede Nacional e nas Delegações Regionais e Locais do STAD os BOLETINS DE VOTO, respeitando os termos e para os efeitos do Regulamento Eleitoral (Art. 11º. e 13, ponto 3.).

CAMARADAS.

Entretanto, a M.A.G. comunica que a CAMPANHA ELEITORAL está a decorrer normalmente e, desta forma, o processo eleitoral desenvolve-se com toda a regularidade.

Finalmente a M.A.G. informa que os trabalhadores(as) sindicalizados(as) poderão = deverão consultar o resultado das eleições a partir das 23H00 no SITE do STAD, que também serão enviadas para as redes sociais e afixadas na Sede Nacional e nas Delegações Regionais e Locais do STAD a partir de dia 15.03.2024.

DIAS 11, 12, 13 E 14 DE MARÇO,
TODOS A VOTAR PARA O STAD REFORÇAR!
STAD – FORÇA SINDICAL!

Saudações Sindicais,
A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Carlos Trindade
(Presidente)

COMUNICADO Nº22/2024
Lisboa, 06-03-2024

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL